

CNPJ/MF 01.600.393/0001-37

PORTARIA N.º 04/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FORMAS DE EFETIVAÇÃO DA RECOMENDAÇÃO GEPATRIA N.º 03/2018 NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ

CONSIDERANDO as orientações inseridas na Recomendação Administrativa Gepatria Maringá (MPPR) n. 03/2018, encaminhadas pelo Gepatria Maringá (gepatria.maringa@mppr.mp.br), via ofício 988/2018, pelo Correio Eletrônico receptor protocolo@cminaja.pr.gov.br.

CONSIDERANDO que referidas orientações e forma de proceder estão albergadas pela Constituição Federal e demais normativos que indica, as quais, uma vez introduzidas na Administração Pública Municipal, ampliarão a efetivação dos princípios da eficiência, economicidade e publicidade, corroborando o valor público nos investimentos e despesas públicas.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Inajá que destaca as atribuições do Presidente da Câmara.

CONSIDERANDO o disposto na cláusula DÉCIMA 'caput' e seu PARÁGRAFO PRIMEIRO da referida Recomendação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

S



CNPJ/MF 01.600.393/0001-37

RESOLVE,

Art. 1° - ACOLHO as diretrizes sobre a forma de proceder constantes da cláusula 'QUINTO, §§ 1° a 3°', cláusula 'SEXTO, itens 'i' a 'iii', cláusula 'SÉTIMO', cláusula 'OITAVO, §§ 1° a 5°', ao tempo que determino sua introdução como instrução normativa na forma de proceder do Pregoeiro, Equipe de Licitação e demais servidores que atuem no quadro do tema desta Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – **DETERMINO** à Secretaria para que formalize documento, identificando: pregoeiro, equipe de apoio, comissão de licitação, procuradoria jurídica e controladoria interna, anotando seus RGs, correlacionando nome/função, formalizando 'recibo', dando conta de estarem cientes desta **Portaria** e da **Recomendação Gepatria n. 03/2018**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Após formalizado o documento do parágrafo anterior, **DETERMINO** à Secretaria para que viabilize a publicação desta Portaria (com o ciente/recibo dos indicados) no órgão oficial da Câmara e providencie a inserção da **Portaria** e da dita **Recomendação** (com os cientes) na página inicial do site desta Câmara.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Para cumprimento do quanto dispõe os itens anteriores, fixo o **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, nomeando a Servidora Adriana Aparecida dos Santos Ciriaco para cumprir referidas tarefas e prestar contas a esta Secretaria.

Art. 2º – **DETERMINO** ao Departamento Jurídico para que proceda minuta de prestação de contas na forma do § 1º da cláusula 'NONO' da Recomendação Administrativa Gepatria n. 03/2018, encaminhando-a como anexo ao ofício a ser expedido com esse propósito, também por mim assinado, digitalizado e

Jus

encaminhado para o endereço gepatria.maringa@mppr.mp.br, observando o prazo ali mencionado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – **DESIGNO** a Assessora Jurídica RENATA NASCIMENTO VIEIRA SANCHES para cumprimento da meta deste artigo, prazo de 10 dias úteis.

Art. 3º. **DETERMINO** que via expressa dessa Portaria e da Recomendação sejam fixados no ambiente físico de publicações deste ente, bem como na sala de efetivação das licitações e pregão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Inajá, aos 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ AILPON DE SOUZA

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 01.600.393/0001-37

Cumprimento ao disposto no Parágrafo 1º do Art. 1º da Portaria nº. 04/2018

Pregoeiro	Não temos				
Equipe de apoio	Não temos				
	Julio Cesar Bacelar Vieira	Presidente	RG : 5.830.081-0		
Comissão de licitação	Adriana Aparecida dos Santos Ciriaco	Membro	RG : 9.833.588-9		
- -	Angélica Eunice Pereira da Rocha	Membro	RG : 12.362.577-3		
Procuradoria jurídica	Não temos		, C	(
Assessoria Jurídica	Renata Nascimento Vieira Sanches	RG : 6.974.9	973-9	W.V	
Controladoria interna	Júlio Cesar Bacelar Vieira	RG : 5.830.0			



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 01.600.393/0001-37

CIENTE da RECOMENDAÇÃO GEPATRIA nº. 03/2018 e da PORTARIA nº. 04/2018 Idriana parecida dos Santos Cirvico Opicial Aministrativo/ Comusias de Licitoção RG: 9.833.588-9
Ingélica Ournice Pereira da Rochar Investian de Bervico Gerais / Comissão de hicitogos 6:12.362.577.3
ulio cesor Bocelor Vierro.
lovtroloctor enter no /fraidente linitagos
k ² 9 = 5.830.081.0
Renata Mascimento Viura Sonches Assessora Jurídica 26 6974973-9 55P.PR
Assessora Jurídeca
26 6974943_9 55P.PK

Publicado no Jornal
1 Regional
Nº 3000 de 05 109 118
Pág 0 ≥ Pasta Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANA C.N.P.J. (M.F.) 76.570.318/0001-67 Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

PORTARIA N.º 04/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FORMAS DE EFETIVAÇÃO DA RECOMENDAÇÃO GEPATRIA N.º 03/2018 NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ

CONSIDERANDO as orientações inseridas na tiva Gepatria Meringé (MPPR) n. 03/2018, encar pelo Gepatria Maringá (gepatria.maringa@mppr.mp.br), via oficio 988/2018, pelo

CONSIDERANDO que referidas orientações e forma eder estão albergadas pela Constituição Federal e demais nom indica, as quais, uma vez introduzidas na Administração Pública Municipal, ampliarão a efetivação dos princípios da eficiência, econo corroborando o valor público nos investimentos a despesas públic

CONSIDERANDO o disposto no Art. 16 do Regim interno da Câmara Municipal de Inajá que destaca as atribuições do Presidente da

CONSIDERANDO o disposto ne cléusula DÉCIMA caput e seu PARÁGRAFO PRIMEIRO da referida Recomendação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INAJA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de sua RESOLVE,

Art. 1º - ACOLHO as diretrizes sobre a forma de proceder constantes da ciáusula 'QUINTO, §§ 1º a 3º', cláusula 'SEXTO, itens 'i' a iii', cláusula 'SÉTIMO', cláusula 'OITAVO, §§ 1º a 5º°, ao tempo que determino sua introdução como instrução normativa na forma de proceder do Pregoeiro, Equipe de Licitação e demais servidores que atuem no quadro do tema desta Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DETERMINO à Secretaria ra que formatize documento, identificando: pregoeiro, equipe de apoio, co de licitação, procuradoria jurídica e controladoria interna, anotando seus RGs. correlacionando nome/função, formalizando 'recibo', dando conta de estarem cientes ndação Gepatria n. 03/2018 desta Portaria e da Recon

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após formalizado o documento do parágrafo anterior, DETERMINO à Secretaria para que viabilize a publicação desta Portaria (com o ciente/recibo dos indicados) no órgão oficial da Câmara e providencie a inserção da Portaria e da dita Recomendação (com os ntes) na página inicial do site desta Câmara.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Para cumprimento do quanto dispõe os itens anteriores, fixo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, nomeando a Servidora Adriana Aparecida dos Santos Ciriaco para cumprir referidas tarefas e prestar contas a esta Secretaria.

Art. 2º - DETERMINO ao Departamento Jurídico para que proceda minuta de prestação de contas na forma do § 1º da cláusula 'NONO' da Recomendação Administrativa Gepatria n. 03/2018, encaminhando-a como anexo ao oficio a ser expedido com esse propósito, também por mim assinado, digitalizado e encaminhado para o endereco gepatria.maringa@mppr.mp.br. observando o prazo

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DESIGNO a Ass Juridice RENATA NASCIMENTO VIEIRA SANCHES para cumprimento da meta deste artigo, prazo de 10 dias úteis

Art. 3º. DETERMINO que via expressa dessa Portaria e como na sala de efetivação das licitações e pregão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Inajá, aos 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ AILPON DE SOUZA dente da Câmara

primento ao disposto no Parágrafo 1º do Art. 1º da Portaria nº. 04/2018

Pregoeiro	Não temos			
Equipe de apolo	Não temos			
Comissão de ficitação	Julio Cesar Bacelar Vieira	Presidente	RG: 5.830.081-0	7
	Adriana Aparecida dos Santos Ciriaco	Membro	RG: 9.833.588-9	A
	Angélica Eunice Pereira da Rocha	Membro	RG: 12.362.577-3	AL.
Procuradoria Juridica	Não temos			,
Assessoria Jurídica	Renata Nascimento Vieira Sanches	RG: 6.974.9	73-9	RI THUMAN
Controladoria Interna	Júlio Cesar Bacelar Vieira	RG: 5.830.0	181-0	1

CIENTE OS RECOMENDAÇÃO GERATRIA O 2020 18 0 OS PORTARIA O 0.020

LIGARA DOMENIO DES ANTES DIVERES

CHORL HAMMINISTATIVE/ BOMINISTATE DE SPICIOLOGIE

RG 1832083-9

CMAC Carrilla Manifer 1 J. Andrés Carril

Anglica Eurice Purisa da Roctor Aukelian di Burnier Gerais / Romissoto de hicitação RG:12342.5173

Julio con Backer Vicina. Controlación inter no / fruidente licitagos Loutrolation int Renata Maximento Viura Sonchus America Surdica R6 694493-9 55P.PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

====ESTADO DO PARANÁ= CNPJ: 75.731.000/0001 -- 60

EXTRATO DE DISPENSA PELO VALOR

O MUNICIPIO DE FLORAI. ESTADO DO PARANÁ, com sede na rua Presidente Getulio Vargas, 177. insertio no CNPI/MF sob nº 75.731,000.0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercicio de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação nº 21/2018, no termos do Artigo 24 caputi. misso lit. respectivamente, da Le Federal nº 8.666/93 e suases construires de la Prefeita nº 8.666/93 e suases construires.

DISPENSA PELO VALOR Nº 21/2018					
Contratada: BOSQUE.	ANA	ELISA		CNPJ/MF: 03.669.919/0002-41	
Objeto do Co IV.	ntrato: A	QUISIÇÃO	DE TESTE V	VISC - ESCALA DE INTELIGÊNCIA	
Valor: R\$ 7.8	00,00				
Data da assina	tura: 04/	09/2018			
Dotação orça	amentári	a:			
06 - DEPA	RTAMENT	O DE EDUC	AÇÃO, CULTURA	ESPORTE E LAZER	
06.02 - DIVI	ÃO DE EN	ISINO FUNDA	AMENTAL E ESPE	CIAL;	
12.122.0006	2.027 Ma	nut. das Ati	vidades do Dep.	de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;	
12.361.0006	2.081 - N	telhoria da (Qualidade do En	sino (Salário Educação)	
4.4.90.52.00	00.00.00	(0107) Equi	pamentos e Mat	erial Permanente;	
	-	0		ica, Estado do Parana.	

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Parana
PACO MUNICIPAL DE FLORAL ESTADO DO PARANÁ. AOS 04 DIAS DE
SETEMBRO DE 2018

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Município de Floral e a empresa: ARTELUX – PLACAS, FAIXAS E LUMINOSOS LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE ACO GRAVADO BAIXO RELEVO, LETRAS CAIXA EM ACO INOX, POSTES DE ACO COM NDICAÇÃO DE LOGRADOURO E PLACAS COM INDICAÇÃO DE SEPULTURA PARA O MUNICÍPIO DE FLORAÍ

VALOR: R\$ 63.830,00 (sessenta e três mil, oit

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/09/2018 à 04/09/2019

Fausto Eduardo Herrado

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 1012018 - MF.

PARTES: Município de Floraí e a empresa: C.B. DE MORAES & CIA LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, LUMINÁRIAS DE LED INCLUSO INSTALAÇÃO, PARA ILLIMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICIPIO.

VALOR: R\$ 22.749,39 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centar PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/09/2018 à 04/09/2019.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 04/09/2018.

STA EA

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PREGÃO Nº. 56/2018

OBJETO: Aquisições de fogos de artificio para execução de shows pirotécnicos para datas comemorativa junta

VALOR: R\$27.549,84 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/09/2018 à 04/09/2019 DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 04/09/2018.

Pausto Eduardo Herradon

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 106/2018 - MF. REF.: PREGÃO Nº. 55/2018

Partes: Município de Florai e a empresa: I**ngávias comércio e serviços de sinalização** Ltda Dbleto: Aquisição de Placas de Aço Gravado Baixo Relevo, Letras Caixa Em Aço Inox, Postes de Aço com

INDICAÇÃO DE LOGRADOURO E PLACAS COM INDICAÇÃO DE SEPULTURA PARA O MUNICÍPIO DE FLORAÍ.

VALOR: R\$ 103.839,50 (cento e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 04/09/2018

N787 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 56/2018 - PR	
CNPJ: 75.731.000000140 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87165-000 - Floral - PR	Processo Administrativo: 88/20 Processo de Licitação: 88/20 Data do Processo: 13/08/20	118
	Folia: 1	п

O(a) Prefeto Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que îne são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.52022 e em tace aos princípicos ordenados tatavés da Lei nº 8.668/93 e attenados posteriores, a vista do parecer conclusivo examado pelo Preposite o sua équipe de poto, resolve.

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos

f) Objeto da Licitação Aquisições de fogos de anticio população.

 Lote: 1
 -000022 - S.L.A. FOGOS LTDA - MLRIDVAL FOGOS & PESCA
 12

 Total por Formscedor:
 12

 Total:
 12
 27.549,84

Detacin/Ann): 2.070.3.3.90.30.00.00.00.00 (44), 1.052.3.3.90.30.00.00.00.00 (264), 2.033.3.3.90.30.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==ESTADO DO PARANÁ=

ESTADO DO PARANÁ	PREGÃO PRESENCIAL		
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI	Nr.: 66/2018 - P		
CNPJ: 75.731.000/0001-80	Processo Administrativo:	91/2010	
RUA PRESIDENTE GETULIÓ VARGAS, 177	Processo de Licitação:	91/2011	
C.E.P.: 87185-000 - Florei - PR	Data do Processo:	13/08/201	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDIÇAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribucões que îne são conferidas pela legislaçõe em vigor, especialmente sob Lei nº 10.530/02 e em fise aos principlos orivanados através da Lei nº 6.050/93 e atravanhas novalentes, a vistas do apereci ordustivalm extrator polo Pregoeiro e sua equipa de apoio, resolve:

91/2018 55/2018-PR PREGÃO PRESENCIAL 04/09/2018

AQUISIÇÃO DE PLACAS DE ACO GRAIJADO BABIO RELEVO, LETRAS CABA EM ACO INOX. POSTES DE ACO COM INDICAÇÃO DE LOGRADOURO E PLACAS COM INDICAÇÃO DE SEPULTURA RIMA O MUNICÍPIO DE TUDRAJ.

(em Reals R\$) Osde de Itens Média Deacto (%) Total dos Itans

 - 002529 - ARTELUX PLACAS FAIXAS E LUMINOSOS LTDA
 - 002530 - INGANAS COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAD 0.0000 63.830,00

rção(Ges): 2,070.3.3,90.30,00.00,00.00 (44), 2,017.3,3,90.30,00.00,00.01(13), 2,018.3,3,90.30,00.00,00.01 (119





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

B-mail: contabilidadc_ourizona@yshoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Run Bela Vista, 1.014 - Font: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cnp: 87.170-000

REPUBLICAÇÃO

LEI N° 958/2018

Altera a redação dos Parágrafos 3º e 5º, do Artigo 99 da Lei 263, de 12 de abril de 1991.

A Câmara Municipal de Vereadores de Ourizona, Estado doParaná, APROVOU e, eu Manoel Rodrigo Amado, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Parágrafos 3º e 5º, do Artigo 99 da Lei 263, de 12 de abril de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo 3º - Sempre que as férias forem concedidas após o prazo de que trata o Parágrafo 2º, será aplicada multa equivalente a remuneração mensal do servidor, cuja obrigação pelo pagamento será pessoal e solidária do Secretário Municipal da pasta em que o servidor estiver lotado e Prefeito Municipal, sem prejuizo das demais sançoes legais cabíveis ao presente caso.

"Parágrafo 5 - Desde que haja concordância do servidor, as férias poderão ser usufruídas em até 02 (dois) períodos, sendo que em nenhum deles não poderá ser inferior a 15 (quinze) dias corridos.

Art. 2ª-Cria o Parágrafo 7. no Artigo 99 da Lei 263, de 12 de abril de 1991, com a seguinte redação:
"Parágrafo 7" - Os valores increntes multa que trata o parágrafo 3". serão revertidos em favor do servidor público municipal prejudicado."

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação Art. 4°.- Revogam-se as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA NUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, 28 DE AGOSTO DE 2018.

MAN

SISEMUC

REGISTRO DE HIELES E DOCUMENTOS COLORADO PARANA

Contensio PANIAL

Reuniram-se na sede do Sindicado dos Servidores Municipais de Colorado (Sixemuc) situada na rua Maranhão nº 101 no horaro dos 19.0 os 21.00 para deliberar sobre a regularização da ata de eleição e pose da directoria para o bieno de 12/05/2018/ a 11/05/2021, onde constito equivocadamente o da crie previdente eleira, como sendo Meire Silva Viais de Melo, sendo que o nome correto e Mere Silva Viais de Melo, sendo que o nome correto e Mere Silva Viais. CPE-81, 763.149 p. 18 G. 4, 954, 254, 2-1915 PASE P 190.179 8.705-9, colocando em discussão foi aprovada por unanimidade a retificação do nome da referida vice previdente, e para que esta filah se gia sanada, está sendo elaborada essa sta reedificadora. Nada mais havendo a tratar o 57, Jose Alves presidente deses Sindicado agradece a 10dos e deu por encerrada a presente reunião. Eu, Talta Gonçalves Canella, redigi a presente ata que segue assimada por mine pelo presidente e os demais presentes nessá zeunião.

Lista de presença para correção do nome da vice-presidente Meire Silvia lists de presença para correção do nome da vice-presidente Meire Salvia
Vias Fritto. Garago Carallella.

Jane Salva, desidas Ministrato Ministrato Carallella.

Jane Salva, desidas Ministrato Ministrato Carallella.

Jane Salva, desidas Ministrato Ministrato Carallella.

Jane Salva, desidas Carallella.

Jane S

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE COLURADO ESTADO PARANA General Manage Clare or Particular Particula

Empresas que incentivam a leitura e a informação Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimen

Ângulo Panificadora União Atalaia

Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
urante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
ante-Churrascaria-Pizzaria Cokrado
emercado Ramos - Jardim Cairi
Distritto de Alto Alegre

Nova Esperança A Churrascaria Panificadora Pão de Mel Auto Posto Sede Alvorada II Bar Líder Bar Lider
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercado Vieira
Mercador Vieira
Mercador Aparecida
Paranacity
Lanchonete do Roberto
Paranapoema